



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 111, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O falecimento da aluna da Escola Maria Pereira Teixeira, *Nathali Munhoz da Silva*, ocorrido na data de hoje, 09 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar LUTO OFICIAL por três dias no município.

Parágrafo Primeiro – Na Rede Municipal de Ensino não haverá aula no dia 10 de novembro 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 09 de novembro 2022.

DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.